

9 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

O IFNMG tem o compromisso com o atendimento efetivo às demandas dos discentes e isso requer a melhoria e implantação de processos que otimizem o tempo e a qualidade de atendimento aos alunos no que se refere às suas demandas administrativas, pedagógicas e sociais. Ao compreender a centralidade do discente na instituição e as distintas demandas que o público atendido apresenta, são desenhadas políticas de atendimento aos discentes. Essas políticas levam em consideração a diversidade de necessidades do universo de estudantes, visando a auxiliar aqueles com mais dificuldades, seja no processo de escolarização ou na presença de outras vulnerabilidades.

A perspectiva central nas políticas de atendimento aos discentes é a inclusão, sendo concebida como viver a experiência da diferença, não discriminando estudantes por sua classe, cor, deficiência, estado nutricional, orientação sexual ou outra característica da pessoa. Nesse sentido, reconhecemos o direito de todos a uma educação pública e de qualidade, bem como o dever das instituições ofertantes em garantir igualdades de condições para o público atendido, como determina a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 205 e 206, em prol da permanência e êxito do estudante durante o seu percurso escolar/acadêmico.

Diante disso, são objetivos da política de atendimento ao discente:

- Contribuir com a promoção do acesso, permanência e êxito dos discentes à educação pública, gratuita e de qualidade na perspectiva da inclusão social, assegurando a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
- Combater desigualdades sociais com a proposição efetiva de ações, projetos e programas;
- Oferecer acompanhamento social, apoio psicológico, pedagógico, e demais atendimentos especializados, de forma humanizada aos discentes;
- Contribuir para a redução dos índices de evasão e de retenção escolar, mediante diagnóstico e proposição de ações específicas;
- Assegurar aos discentes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades escolares;
- Proporcionar aos discentes com necessidades específicas condições necessárias para seu desenvolvimento escolar, conforme legislação vigente;
- Ampliar a formação integral dos discentes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios culturais, esportivos, artísticos, políticos, científicos e tecnológicos;
- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;
- Assegurar a prestação de serviços com equidade;
- Buscar continuamente, a progressiva implantação de restaurantes, moradias estudantis, respeitando as especificidades e necessidades de cada *campus*, bem como outras ações e serviços que proporcionem a melhoria da vida escolar/acadêmica.

Fundamentado em princípios éticos e humanos a fim da concretude dos objetivos explicitados, descrevem-se alguns programas, benefícios, serviços, projetos, e ações que são realizados atualmente e aqueles em que a instituição pretende adotar ao longo dos próximos cinco anos, no âmbito do atendimento direto ao estudante.

9.2 FORMAS DE ACESSO

O Ingresso dos discentes do IFNMG acontece por meio de processos de seleção para as diversas modalidades e níveis de ensino em que atua:

I- Processo Seletivo: seleciona candidatos aos cursos técnicos presenciais, sendo eles nas formas integrado, concomitante e subsequente. O processo seletivo para os cursos técnicos na modalidade integrado (para candidatos que já concluíram o ensino fundamental e que ainda não cursaram o ensino médio) ocorre uma vez ao ano. O processo seletivo para os cursos técnicos na modalidade concomitante (para candidatos que estão cursando o segundo ou o terceiro ano do ensino médio) e subsequente (para candidatos que já concluíram o ensino médio), acontece duas vezes ao ano, semestralmente, com entrada para o primeiro semestre letivo e para o segundo semestre letivo.

II- Processo Seletivo EAD: seleciona candidatos para cursos técnicos na modalidade de educação a distância, concomitante ou subsequente, ofertados por meio de fomento externo, a periodicidade das entradas depende de editais das agências de fomento, das parcerias efetivadas, da SETEC/MEC ou com recursos próprios, com entradas a critério de cada unidade de ensino.

III- Processo Seletivo Simplificado para cursos FIC: seleciona candidatos para cursos de Formação Inicial e Continuada, nas modalidades de educação presencial e a distância. A periodicidade das entradas depende de editais das agências de fomento, das parcerias efetivadas, da SETEC/MEC ou com recursos próprios, com entradas a critério de cada unidade de ensino.

IV- Vestibular: seleciona candidatos para cursos superiores na modalidade de educação presencial. Acontece duas vezes ao ano, semestralmente, com entrada para o primeiro semestre letivo e para o segundo semestre letivo;

IV- Vestibular EAD: Seleciona candidatos para cursos superiores na modalidade de educação a distância. As entradas dependem de editais da CAPES, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, ou de recursos próprios. A periodicidade da oferta depende de cada unidade de ensino.

VI- Sistema de Seleção Unificada-SiSU: o SiSU é utilizado pelo IFNMG para preencher parcial ou integralmente as vagas ofertadas para o ensino superior e utiliza as notas do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. Possui duas edições ao ano, o calendário e os procedimentos de inscrições do SiSU ficam a cargo do Ministério da Educação-MEC.

Eventualmente, o IFNMG realiza outras formas de ingresso, como exemplo os editais referentes ao preenchimento de vagas remanescentes de cursos técnicos e superiores ou para cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O IFNMG atende à Lei nº 12.711, de agosto de 2012 (alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016), ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 (alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017) e à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 05 de maio de 2017) que dispõe sobre as formas de ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Além disso, a instituição está em permanente estudo sobre as formas alternativas de ingresso, a avaliação e a atualização dos processos seletivos existentes, buscando melhorias que favoreçam ao acesso à educação técnica e tecnológica.

9.3 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO, FINANCEIRO E ESTÍMULO À PERMANÊNCIA

9.3.1 PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO

A evasão e a retenção estudantil são fenômenos objeto de análise e de constante preocupação por parte das instituições educacionais, neste sentido, o IFNMG comprometido com a oferta de uma educação de qualidade, com vistas a zelar pela entrada, permanência e êxito dos estudantes, sistematizou seu Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFNMG.

O Plano de Permanência e Êxito-PPE do IFNMG é um documento institucional construído coletivamente, alinhado com as políticas do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, com o propósito de problematizar e oferecer perspectivas além de estratégias capazes de reduzir os índices de evasão e retenção nos cursos técnicos de nível médio e superiores com taxas acima de 15% de evasão e retenção.

A proposta de elaboração de um plano estratégico de intervenção e monitoramento para superação da evasão e da retenção é resultado de diagnósticos e discussões realizadas na Rede Federal que têm, como base conceitual, estudos, pesquisas e experiências de intervenção desenvolvidos em instituições de ensino superior e em instituições da Rede Federal perpassando pela reflexão-ação acerca dos motivos (causas, problemas, fatores) que contribuem para que os educandos dos cursos interrompam seu processo de escolarização, bem como as estratégias de intervenção necessárias à minimização da evasão.

Para análise da evasão e da retenção, fez-se necessário conhecer e avaliar a complexidade de fatores individuais, sociais, econômicos, culturais e acadêmicos que intervêm na formação dos estudantes, uma vez que levam ao êxito ou a desistência do curso. Nessa perspectiva, compreender a evasão como um processo implica examinar as taxas de evasão, retenção e conclusão em seu conjunto e contextualizadas com esses fatores. A leitura conjunta de tais dados é essencial à identificação dos problemas e à adoção de medidas pedagógicas e institucionais visando solucioná-los.

Nessa direção, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC, indicou que cada instituição da Rede Federal elaborasse e desenvolvesse um Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e Retenção. As metas e as ações desse plano deverão estar previstas no PDI, e os resultados no relatório anual de gestão institucional. Com base nesses documentos e de ações próprias de supervisão, a SETEC/MEC deverá realizar o acompanhamento das ações implementadas e da evolução das taxas de evasão, retenção e conclusão de cada instituição.

9.3.2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFNMG

A Política de Assistência Estudantil do IFNMG foi aprovada pelo Conselho Superior em 25 de fevereiro de 2011, reforçada pela criação da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-Daac, em outubro de 2016 e pela reformulação do plano de definição da Política de Assistência Estudantil e o Regulamento da Assistência Estudantil do IFNMG, que abarca programas que atendem os seus discentes em todas os tipos e modalidades de ensino.

Esta política, no IFNMG, abrange as áreas de alimentação, transporte e moradia, com enfoque também aquelas que dizem respeito à atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Assim, o IFNMG considera relevante o contexto econômico, social e político das regiões de sua abrangência e busca desenvolver ações em uma perspectiva holística do conceito de educação e da assistência estudantil, com ênfase nas ações que se referem ao atendimento do público da educação básica, conforme pressupõe a LDB.

Os programas, serviços, benefícios e ações da Assistência Estudantil do IFNMG, em consonância com o Plano Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, tem como prioridade de atendimento os estudantes em situação de vulnerabilidade social, sendo distribuídos em várias modalidades, tais como: Programa de Moradia Estudantil, Programa de Segurança Alimentar,

Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes, entre outras previstas no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFNMG.

Em se tratando de assistência financeira, convém salientar que a atuação substancial acontece por meio do Programa de Assistência e Apoio Financeiro aos Estudantes-PAFES, com a oferta de auxílios em pecúnia aos estudantes. O discente em vulnerabilidade social recebe auxílios financeiros, conforme disponibilidade financeira e seleção por edital, considerando aqueles com maior risco social, respaldado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, conforme artigos a seguir:

No âmbito da política de atendimento aos discentes alguns programas são realizados, a saber:

- a) O Programa de Assistência e Apoio Financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade social-PAFES: existente desde 2010, objetiva proporcionar as condições mínimas para um bom aprendizado a alunos regulares de todas os níveis de ensino. A partir de uma avaliação socioeconômica dos estudantes, aqueles em maior vulnerabilidade social têm acesso a auxílio financeiro, variável conforme as condições financeiras apresentadas pelo estudante e sua família, a ser utilizado para o pagamento de algumas despesas como, alimentação, material escolar e transporte no percurso casa-escola-casa;
- b) O Programa de Segurança Alimentar do Estudante-PSAE: conjunto de estratégias que defendem a garantia de oferta de uma alimentação aos estudantes, dentro de um critério de segurança alimentar e nutricional, priorizando a oferta de refeições a baixo custo para todos os estudantes. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE integrante ao PSAE enriquece a alimentação dos estudantes com produtos adquiridos da agricultura familiar e é executado em todos os *campi* do IFNMG, por meio da oferta da merenda escolar. O programa de segurança alimentar se materializa nas ações descritas nos itens a, b, e c, executados de forma isolada ou cumulativamente, conforme a realidade de cada *campus*: a) Auxílio financeiro, b) Restaurante Estudantil com oferta de refeições a baixo custo; c) Acompanhamento nutricional dos discentes.
- c) Programa de Moradia Estudantil: O programa é destinado aos estudantes de cursos presenciais de nível médio integrado em situação de vulnerabilidade social, oriundos da zona rural ou de outro município, diferente da sede do *campus*. A moradia estudantil dispõe de dois sistemas: 1) Regime residencial: situação em que discente mora e faz todas as refeições no *campus*; 2) Regime Semirresidencial: situação em que o discente tem acesso a duas refeições: desjejum e o almoço, e um espaço físico para realizar a higiene pessoal durante o dia, retornando para sua residência ao final do dia letivo.
- d) Programa de Apoio às pessoas com Necessidades Específicas: O atendimento às pessoas com necessidades específicas, princípio estabelecido no Estatuto do IFNMG, art. 3º inciso V, requer uma atuação contínua e comprometida, para o exercício da inclusão para além do cumprimento de dispositivos legais, mas como um valor ético e humano. Tal atuação exige uma especialização em vários âmbitos: pessoal, de infraestrutura e atitudinal. O atendimento educacional especializado será qualificado por meio de ações encadeadas, se estendendo a todos os servidores, garantindo assim sua eficácia. A primeira ação é a sensibilização dos gestores para que compreendam a importância do atendimento educacional especializado e sejam parceiros dos NAPNEs nos *campi* e na Reitoria. Em paralelo, de forma contínua tem-se construído ações de formação continuada dos servidores que realizam o atendimento aos estudantes com necessidades específicas e do corpo docente, prática crucial para a melhoria do atendimento aos discentes, além de favorecer progressivamente o rompimento das barreiras atitudinais em relação a aceitação da cultura da educação inclusiva. Além disso, o IFNMG atua de forma sistêmica e dialógica com os *campi* nos processos de atendimento

aos discentes com necessidades específicas com os servidores envolvidos nesse processo, incluindo visitas in locus, bem como, a realização de reuniões ampliadas, oficinas, palestras e outras ações voltadas para a flexibilização curricular em prol da permanência e êxito dos nossos estudantes.

As ações de apoio aos portadores de necessidades específicas visam garantir o atendimento adequado dos estudantes com necessidades específicas, buscando garantir a efetividade dessas ações.

Quanto a infraestrutura, o IFNMG vem atuando de acordo a legislação no que corresponde a acessibilidade arquitetônica, construindo e reformando os espaços com as devidas adequações conforme proposto pelo desenho universal. Entretanto, ainda é necessário a ampliação e aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva para o atendimento a essas pessoas, para isso o IFNMG tem buscado o estabelecimento de parcerias com a rede federal EPCT e o governo federal para garantir a aquisição desses equipamentos.

e) Programas de Atendimentos Especializados: Esses programas referem-se a atuação dos profissionais da equipe multidisciplinar, assistente social, psicólogo, e demais profissionais da saúde e se expressam por meio dos seguintes programas: Programa de Atenção à Saúde; Programa de acompanhamento social e Programa de Apoio Psicológico. A atuação nesses programas se efetivam sobre a lógica da promoção da saúde e da prevenção de doenças e agravos por meio da assistência direta aos discentes com ações que respeitem a ética e os direitos humanos e priorizem a multidisciplinaridade, além do acompanhamento dos discentes e realização de encaminhamentos quando necessário aos demais Programas da Assistência Estudantil do IFNMG, bem como para outras políticas públicas municipais/estaduais/federal.

Ressalta-se ainda as ações voltadas aos estudos da cultura afro-brasileira e indígena e o apoio pedagógico, que procuram garantir a permanência e o sucesso do discente ao longo do seu processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido todos os *campi* contam com uma equipe multidisciplinar: o serviço pedagógico, com orientadores, supervisores e técnicos em assuntos educacionais; o serviço de atendimento ao educando, com assistente de alunos, assistente social, psicólogo, nutricionista, enfermeiro, médico, dentista, entre outros. Oferece ainda, laboratórios e técnicos diversos, dependendo das especificidades dos cursos oferecidos, biblioteca e apoio do serviço de multimeios.

Como também espaço para a prática de esportes, quadras e ginásios poliesportivos, em alguns *campi* ainda tem disponibilizado a academia.

As atividades pedagógicas não se restringem apenas as aulas, mas em oferecer um ambiente formador onde o discente é concebido como um sujeito ativo. A concepção de sujeito ativo requer da Instituição uma postura que vá além dos paradigmas quantitativos, mas busca-se assumir uma postura crítica e libertadora no sentido de pensar a formação de modo a superar o cumprimento de tarefas mecânicas, o que demanda o atendimento extraclasse, a monitoria, um criativo plano metodológico da recuperação paralela, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, incentivando, ainda, a participação nos projetos de pesquisa e extensão, e assim, contribuir para a formação crítica, transformadora e cidadã.

Com relação ao apoio pedagógico, o IFNMG contempla as seguintes categorias de bolsas:

I. Bolsa Monitoria: objetiva conceder bolsas para desenvolvimento de ações de acompanhamento aos discentes (orientação profissional, acompanhamento da frequência, orientação aos discentes ingressantes, acompanhamento do desempenho escolar, monitoria, dentre outros).

II. Bolsa Treinamento: objetiva a inserção do discente em atividades de educação em serviço nas dependências do IFNMG, visando a integração social e o aperfeiçoamento profissional e cultural, de modo a proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem por meio do

desenvolvimento de atividades orientadas, vinculadas, prioritariamente, à área de formação do discente.

III. Bolsas de pesquisa e extensão: têm como principais objetivos incentivar os estudos, a pesquisa e a extensão. Estimula a participação dos discentes em atividades que possibilitam a complementação da aprendizagem, por meio do engajamento em projetos de incentivo à pesquisa e à extensão. Proporciona ao discente bolsista atividades que auxiliam no seu crescimento pessoal, profissional e no envolvimento com a comunidade, estimulando o desenvolvimento de habilidades voltadas para o mundo do trabalho.

No caso dos *campi* agrícolas, onde há moradia estudantil, esse apoio é fundamental, pois desafio é a traçar metas para facilitar o ingresso e, ainda, atuar de maneira incisiva na formação pessoal, intelectual, cultural e cidadã de cada um dos estudantes. As aprendizagens educativo-culturais oferecidas podem constituir-se na única oportunidade que muitos discentes terão em seu período formativo escolar. Portanto, oferecer o melhor, num amplo espectro de oportunidades, passa a ser obrigação de bem prestar os serviços educacionais como estímulo à permanência tendo como finalidade a melhoria do rendimento acadêmico e a diminuição dos índices de repetência e de evasão escolar.

9.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

O IFNMG no intuito de contribuir para a permanência com qualidade e a saída com sucesso dos discentes atua em prol do reconhecimento e incentivo da implementação dos grêmios estudantis e diretórios acadêmicos. E tem o compromisso para os próximos anos assegurar espaços para convivência estudantil e para o desenvolvimento de iniciativas no campo cultural, científico, educacional e lazer em todos os *campi* em conformidade com a disponibilidade orçamentária de cada unidade.

Somado a tais ações o IFNMG atua na em prol de atividades de prevenção e promoção de saúde, de combate à discriminação e de valorização das diferenças entre os estudantes, e de fortalecimento da autonomia e do protagonismo estudantil. Essas atividades são desenvolvidas pelos *campi*, conforme seus calendários e organização local. A prática de atividades artísticas, culturais e desportivas é compreendida como parte integrante da formação integral e cidadã que o IFNMG se propõe a ofertar aos discentes.

No âmbito do IFNMG, o desenvolvimento de projetos e ações visa o protagonismo Estudantil por meio dos seguintes programas: Programa de Inclusão Digital, Programa de Incentivo à Educação Artística e Cultural, Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer, Programa Renovar, Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação de Cidadania, Programa de Incentivo a Mobilidade Acadêmica – PIMA promovidos pela equipe dos Núcleos de Assuntos Estudantis e Comunitários-NAECs dos *campi* em conjunto com o ensino, pesquisa, extensão e a Coordenadoria de relações internacionais.

O processo educativo voltado para a formação integral e cidadã compreende também o desenvolvimento de posturas políticas e de liderança. A vivência plural, respeitosa e ética, o debate das ideias, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a instigação ao pensamento próprio e a liberdade à organização da representatividade estudantil também são incentivados por meio do apoio a criação de Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos. É importante ressaltar que além desses espaços o discente terá assento nos órgãos colegiados institucionais por meio de representantes eleitos, a exemplo da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e do Comitê de Assuntos Estudantis e Comunitários – Coaec.

Assim sendo, os Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos terão por finalidades:

- I- promover a integração da comunidade acadêmica;
- II - colaborar para a consecução dos objetivos institucionais;
- III - defender interesses dos estudantes;
- IV - preservar e zelar pelo desenvolvimento de suas atividades em harmonia com os objetivos traçados pelo Instituto.
- V. promover e incentivar as atividades culturais e esportivas;
- VI. promover ações de integração e recepção de calouros;
- VII. garantir a participação estudantil nos conselhos deliberativos, consultivos e comissões temáticas.

Os meios necessários para manutenção das representações discentes são aprovados pelo Conselho Superior. A instituição disponibilizará instalações físicas e equipamentos para o funcionamento dos Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos.

Cumprido ressaltar que o IFNMG tem propiciado um momento de interlocução com os discentes, na realização do Encontro de Lideranças Estudantis com os representantes dos grêmios e dos D.C.A de todos os *campi*, com o objetivo de oportunizar a troca de experiências, o compartilhamento de saberes e de abordagens pedagógicas, administrativas, culturais e, ainda, promover o fortalecimento do diálogo entre as lideranças estudantis e com a gestão. Tal ação possibilita a obtenção de um diagnóstico sobre a absorção das ações de Assistência Estudantil na realidade educacional, social, econômica e cultural dos estudantes e a interlocução com a gestão, para os encaminhamentos das demandas inerentes ao cotidiano escolar.

Portanto, considerando o contexto da organização estudantil, o Encontro de Lideranças Estudantis propõe a sistematização de estratégias para fortalecimento e consolidação das lideranças estudantis, na perspectiva do protagonismo estudantil e na potencialização da política de permanência e êxito.

Nessa perspectiva, ressalta-se, ainda, a criação da Coordenadoria de Programas, Projetos e Protagonismo Estudantil-CPPE na Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários na reitoria objetivando:

- a promoção do diálogo com as entidades estudantis sobre questões relacionadas aos projetos e ações de apoio aos estudantes do IFNMG;
- contribuição na análise dos dados de evasão e repetência, com vistas a levantar demandas no âmbito da assistência estudantil em parceria com as entidades estudantis;
- atuação na interlocução entre as lideranças estudantis e as instâncias administrativas do IFNMG; apoio na criação, implantação e no fortalecimento dos Grêmios e Diretórios Acadêmicos em todos os *campi* do IFNMG;
- auxílio na criação, implantação e o fortalecimento da Central de Grêmios e do Diretório Acadêmico Central;
- acompanhamento da implantação e implementação de programas, projetos e ações da assistência estudantil, na perspectiva da democratização e humanização das condições objetivas de permanência e êxito dos discentes e no fomento da gestão democrática;
- fomentar ações que fortaleçam o Protagonismo Estudantil no IFNMG.